

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2013
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.448/0001-30, com sede na Rua D Pedro II, 133 – Centro – Ibicaré - SC, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARI FERRARI** e seu gestor senhor **IRINEU TRESSOLDI** e o **MUNICÍPIO DE JOAÇABA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, com sede na Av. XV de Novembro, 378 – Centro – Joaçaba-SC, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo prefeito senhor **RAFAEL LASKE**, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba – SC, resolvem de comum acordo celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao instrumento original conforme segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo tem origem no Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 002/2013 celebrado em 02 de janeiro de 2013, amparado pela Lei n. 1.533 de 21 de junho de 2006 do município de Ibicaré e Lei nº 4.121 de 11 de julho de 2011 do município de Joaçaba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE ALTERAÇÃO

Cláusula Quarta- Da vigência

*O Presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da vigência, que passará a vigorar até o **dia 31 de dezembro de 2016**.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato a ser reafirmado, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO :

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba.-SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva

a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré – SC, 09 de dezembro de 2015

ARI FERRARI
Prefeito de Ibicaré

RAFAEL LASKE
Prefeito de Joaçaba

IRINEU TRESSOLDI
Gestor FMS Ibicaré

Visto

DAGOBERTO PRIMO
advogado
OAB/SC – 10.011

Testemunhas:

1. _____
Nome: Sérgio dos Santos
CPF: 746.112.919-87

2. _____
Nome: Elizabeth Rambo
CPF: 486.270.119-15